



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.368 DE 17 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO a Portaria nº. 18.298 de 28 de junho de 2024 a qual concedia 30 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal EDILSON RIBEIRO, ocupante do cargo de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;*

CONSIDERANDO a publicação da referida Portaria na Edição nº. 3056 do dia 01 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria de número 18.298 de 28 de junho de 2024.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
